



PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 06/2023

COMUNICADO Nº 05 GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o Gabarito da **Prova Objetiva** realizada em **20 de agosto de 2023**, referentes ao Processo Seletivo Interno – Edital nº 06/2023, bem como, abre prazos recursais para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), digitar o seu número de CPF e sua senha de acesso, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, e seguir as instruções ali contidas, observando os **campos correspondentes** de interposição de recurso, atentando-se para os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma **OCORRÊNCIA** da “**Aplicação da Prova**”, nos dias **21 e 22 de agosto de 2023**; e
- b) **Divulgação do GABARITO** da “**Prova Objetiva**”, nos dias **22 e 23 de agosto de 2023**.

ATENÇÃO:

O candidato deverá observar atentamente os **CAMPOS correspondentes** para interpor recurso quanto à “**Aplicação das Provas**” e/ou à “**Prova Objetiva – Gabarito**”.

Informamos que existe o **CAMPO “Aplicação”**, que corresponde à interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a **aplicação das Provas**, bem como, existe o **CAMPO “Prova Objetiva”**, que corresponde à interposição de recurso referente aos **Gabaritos das questões da Prova Objetiva**.

O recurso referente à “**Prova Objetiva**” (dos Gabaritos das questões) que for interposto no **CAMPO “Aplicação”** (ocorrências durante a realização das Provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso **indeferido**.

ATENÇÃO: O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o Nome do Processo Seletivo Interno, nome do candidato, número de inscrição, função, código da função e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Processo Seletivo Interno.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo dos Recursos**, do Edital do Processo Seletivo Interno.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos, até a data prevista de **08 de setembro de 2023**.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas e Dissertativas** está previsto para ser na data prevista de **08 de setembro de 2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 21 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 06/2023

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

169 – Coordenador Pedagógico

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	C	D	C	D	C	B	B	D	A	C	D	C	B	D	A	B	A	A	B	C	D	C	B	C	B	D	A	B	B	B	B	C	D	C	A	C	A